DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022 **Ano VI | Edição nº 1018A**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2869/2022
(DE 21 DE OUTUBRO DE 2022)

"Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Município de Dourado"

GINO JOSÉ TORREZAN, PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.760 de 25 de agosto de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica composto com os seguintes membros, a partir desta data, o Conselho das Pessoas com Deficiência de Dourado:

a) <u>Um representante do Departamento Municipal de Saúde:</u>
Titular: ANA ELOISA FAJARDO
Suplente: DANILO ELIAS

b) <u>Um representante do Departamento Municipal de Educação:</u>
Titular: RICARDO SÉRGIO FATTORE
Suplente: RICARDO BRAGA MASCARO

c) <u>Um representante do Departamento Municipal de Cultura e Turismo:</u>
Titular: DOMINGOS FERNANDO PAGLIONI
Suplente: MARIA DE FÁTIMA DESAJACOMO DOS SANTOS

d) <u>Um representante do Departamento de Trabalho e Assistência Social:</u>
Titular: RAQUEL DONATO
Suplente: LETICIA MARIA PINATTI MUNHOZ

e) <u>Um representante da Câmara Municipal:</u>
Titular: MARIA EDILENE BRUNELLI MELLE
Suplente: TÂNIA MARIA ORTIZ

f) <u>Cinco representantes da Sociedade Civil:</u>
1 - Titular: JULIANA CRISTINA DA SILVA
Suplente: MARCIA APARECIDA RIBEIRO

2 - Titular: AMANDA PAULA MEDEIROS
Suplente: SILVIA SILVA MUNIZ

3 - Titular: FABIANA MARQUEZINE
Suplente: ANA PAULA VARELLA DE OLIVEIRA

4 - Titular: ELIANE APARECIDA ROMÃO TESORE
Suplente: MARCIA DE LIMA FRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

g) <u>Um representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado - APAE</u>

Titular: CAMILA VANNUCHI OLIVEIRA
Suplente: JULIANA DIA NARDO DE LIMA BUZZA

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, aos 22 de outubro de 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL